



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.891/2025–GM

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTOCENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Artigo 6º, da Lei Municipal nº 670, de 25 de março de 2021, e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes Membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Alice Miyuki Miyashita da Costa e Rodrigo Pignato

Suplente – Luzia Aparecida Ferreira e Antonio Carlos Dominiak

Junior

II - Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular – Elizabete Rodrigues da Silva

Suplente – Lucenilda Andreia Krachinski

III - Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular – Camila Fernanda da Silva Fogaça de Almeida

Suplente – Lucilaine Malvera da Silva Franco



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular – Murillo Simões Ferreira

Suplente – Ianny da Chagas Santos

V - Representes de pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Pâmela Corrêa da Silva e Alinemar Fernandes de Oliveira

Suplente – Nathalia Caroline Borges e Leandra de Oliveira Grassi

VI - Representantes de estudantes da educação básica pública:

Titular – Isabela Gonçalves Malagutti e Thiago Novaes Teodoro

Suplente – Josiane Rosa e Mateus Boiko Fonseca

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular – Ofélia Ramos Gonçalves

Suplente – Aparecida Reberti Dalacqua

VIII - Representante do Conselho Tutelar

Titular – Marli Conceição Alborgueti Andrade

Suplente – Ocelano Alves

IX - Representante de Escola do Campo

Titular – Waldomiro Alves dos Santos

Suplente – Natalia Marta Soares de Oliveira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 1883/2025.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 29 de agosto de 2025.

Wilson Akio Abe

Prefeito Municipal